



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar
Diretoria de Agricultura e Pecuária
Gerência de Hortas Comunitárias
Av. Herval, 64, - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-110, Telefone: (44) 3221-7789 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 33/2024/GHC - SECSETRAB

Maringá, 10 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Chefe de Gabinete

Assunto: Indicação legislativa referente à aquisição de trituradores sólidos para as hortas comunitárias.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à indicação vinda da Câmara Municipal, por intermédio do Vereador Altamir (SEI nº 4537827) foi constatado que o item solicitado tem bom fundamento, pois a finalidade de um triturador é evitar acúmulo e destinação de material vegetal para o aterro. Na atualidade, todas as hortas geram volume considerável de resíduos vegetais, os quais hoje são destinados para o aterro municipal. Portanto, a Gerência de Hortas Comunitárias tem interesse de futuramente adquirir alguns destes itens para as hortas. Entretanto, cabe salientar, que no momento não possuímos dotação orçamentária para a demanda, todavia, para melhorias futuras, a solicitação do item será levada em consideração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Altoé Porto, Gerente de Hortas Comunitárias**, em 10/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelira Larissa Rueda Machado, Secretário (a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 11/09/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4559648** e o código CRC **485A533D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3246/2024 - GAPRE

Maringá, 16 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção à Requerimento n.º 1079/2024 (0351837/CMM), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita, para fins de esclarecimento público, qual o andamento dos estudos de viabilidade visando à aquisição de trituradores de resíduos sólidos para uso nas hortas comunitárias de Maringá, viabilizando a execução de sistema próprio de compostagem para produção de adubo orgânico, encaminhamos o Ofício n.º 33.2024 - Setrab (SEI nº 4597915) sobre a manifestação da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 16/09/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4597992** e o código CRC **B5B491F5**.